



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3052/2013

Concede licença Saúde ao servidor **EDSON DE MELO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDSON DE MELO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.012.515-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 503.598.861-91, nomeado em 07 de novembro de 2011 para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, licença Saúde, no período de 13 de dezembro de 2013 a 16 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMASAUUMU DE AMARALIA

AMARALIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	28	1	Dezembro
DE Nº	9959		
UMUARAMA,	08	1	01
	120 13		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS			